

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE SAÚDE DO ESTADO DO RN**

2ª CORRIDA SINCOR RN

REGULAMENTO DA PROVA

1 - A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre denominada “**2ª CORRIDA SINCOR RN**”, será realizada no dia **23 de março de 2019**, na cidade do Natal, nas distâncias de 5km e 10km, independentemente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

1.2 - O evento terá a largada única para as duas provas, e será realizada com largada e chegada na Praça Cívica. Os participantes da prova dos 10 km farão duas voltas no percurso.

1.3 - O início do evento está previsto para às **06h30** (5km e 10km).

2 - CATEGORIAS

Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Categoria geral (masculino e feminino) - 10 e 5km;
- Corretores de seguros (categoria única) - 10km e 5Km;
- Pessoa com deficiência* (5km)

* A categoria Pessoa com deficiência será dividida em 4 sub-categorias, sendo elas:

1. Cadeirante
2. Deficiente Visual
3. Amputado – Membros Inferiores
4. Amputado – Membros Superiores

2.1 CATEGORIA CORRETORES DE SEGURO E INSCRITOS NESSA CATEGORIA

a. Denomina-se CORRETOR todo ATLETA que for **filiado ao SINCOR estando adimplente com sua mensalidade;**

2.2 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (5km).

O atleta com deficiência deverá visualizar abaixo as categorias disponíveis:

Cadeirante – Atleta com tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco, tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado, diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores, tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco, tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos paraplegia, com boa função de membros

superiores, mas sem função abdominal. Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Deficiente Visual - Atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto, atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus, atletas com baixa visão que apresentam acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

Amputado Membros Inferiores - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. O atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Amputado Membros Superiores - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Obs. É obrigatória a apresentação da declaração médica original que ateste a deficiência alegada, devidamente assinada e carimbada com o CRM do profissional que o avaliou, no ato da retirada do kit de participação.

3 - FAIXAS ETÁRIAS – apenas para o circuito de 10km.

a. A idade a ser considerada para todas as provas e categorias é aquela que o participante terá em 31 de dezembro de 2019.

b. **Para participar** do circuito de **5km** é preciso ter **no mínimo 14 (catorze) anos** ou a completar até 31/12/2019, com autorização por escrito do pai ou responsável. No circuito de **10km** é preciso ter **no mínimo 18 (dezoito) anos** ou a completar até 31/12/2019.

MASCULINO		FEMININO	
M1	De 18 e 29 anos	F1	De 18 e 29 anos
M2	De 30 a 39 anos	F2	De 30 a 39 anos
M3	De 40 a 49 ano	F3	De 40 a 49 anos
M4	De 50 a 59 anos	F4	De 50 a 59 anos
M5	De 60 a 69 anos	F5	A partir de 60 anos
M6	A partir de 70 anos		

4 – PREMIAÇÃO

4.1. CATEGORIA GERAL - CIRCUITO DE 10 E 5 km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.2 CORRETORES DE SEGURO CATEGORIA ÚNICA – CIRCUITO DE 10 e 5 km

CLASSIFICAÇÃO	Honra ao mérito
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

4.3 - PREMIAÇÕES DOS PCD

. Todo PARTICIPANTE regularmente enquadrado na categoria de ATLETA COM DEFICIÊNCIA (ACD), que completar a prova na 1ª, 2ª ou 3ª colocação, na categoria Cadeirante (CAD), Deficiente Visual (DV), Amputados Membros Inferiores (AMP) ou Amputados Membros Superiores (DMS), na prova de 5Km receberá além da medalha de participação, um troféu.

CLASSIFICAÇÃO	Honra ao mérito
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

4.4 CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS QUANTO AO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

- a. Todo atleta que completar o evento receberá uma medalha de participação;
- b. Na data da realização do evento, **haverá cerimônia da vitória no pódio** aos seguintes atletas:
 - b. 1 – Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria geral feminino e masculino, 5 e 10Km;
 - b. 2 – Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria ÚNICA - corretores de seguro, 5 e 10 km;
 - b. 3 – Classificados em 1º ao 3º lugares da categoria Pessoa com Deficiência categoria única;
 - b.4 - Classificados em 1º ao 3º lugares nas faixas etárias masculino e feminino.

c. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para serem premiados, deverão encaminhar-se imediatamente à tenda de acolhida do cerimonial portando documento de identificação oficial com foto;

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão pela INTERNET, no site, **no período de 12 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, ou até **quando atingir o número máximo de inscritos**, de **1.500** vagas. Os valores de inscrição serão:

CATEGORIA GERAL

1º LOTE, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2018 - **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

2º LOTE, de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019 - **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**

CORRETORES DE SEGURO

1º LOTE, de 12 de novembro a 31 de dezembro de 2018 - **R\$ 20,00 (vinte reais)**

2º LOTE, de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019- **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**

As inscrições serão confirmadas após o pagamento do boleto.

Para categoria CORRETORES, será gerado um código e retirado no SINCOR RN.

***TODAS AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO EVENTO.**

5.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo a taxa de participação;

b. A **validação** da inscrição será considerada **a partir da data da efetivação do pagamento**.

c. Os atletas com idade igual ou superior a 60 anos têm direito a pagar 50% do valor da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº. 10.741 - Estatuto do Idoso;

d. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

5.2 MONTAGEM DE TENDAS PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS E GRUPOS DE CORRIDA

As equipes que tiverem interesse em colocar tendas deverão informar sua necessidade com a organização da prova até o dia **31 de janeiro de 2019** informando dimensões.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- – Número de Peito de **uso obrigatório**;
- – Chip de participação **uso obrigatório**;
- – Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);

b.1. Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:

- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova).

6.1 Observações relacionadas ao empréstimo dos chips

a. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo (tênis – pé) é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores de possíveis problemas causados por mal uso do atleta.

6.2 Entrega dos kits

a. Os kits serão entregues em local a ser definido e informado posteriormente, nos dias 21 e 22 de março de 2019.

b. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia autenticada do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa);

c. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após a mesma.

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

a. O sistema de cronometragem a ser utilizado no evento para determinar os tempos oficiais, bem como a classificação dos atletas, será o Sistema de Transponder (Chip);

b. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do evento após 72 horas no informe “RESULTADOS”;

8 – REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob

responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO informa que todos os participantes da prova estarão segurados durante a realização do evento;

d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;

f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.

j. Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;

k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;

m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;

n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;

q. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;

r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de **forma pessoal e intransferível**, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como **não haverá** reembolso do valor da inscrição **em caso de desistência**.

s. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

9 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

9.1 Serão desclassificados os atletas que:

- a) Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado, principalmente nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;
- b) Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;
- c) Correr com o número ou chip de outro atleta;
- d) Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);
- e) Largar antes da autorização do diretor de prova;
- f) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;
- g) Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;
- h) Agir de uma forma antidesportiva com outro (s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através dos seguintes contatos: (84) 99843-7709/99874-5527
- c) O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- d) As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;
- e) Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;
- f) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item deste regulamento caso julgue necessário.

Desejamos uma excelente corrida!

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO